



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 098 /2017

de 01 de Setembro de 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município e Decreto Federal nº 6.094/07, que dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica.

RESOLVE:

Art. 1º- **Nomear** os membros que constituirão a Equipe Técnica para elaboração a fase de planejamento do PAR 2016-2019, abaixo relacionados:

MEMBRO: Marciel Santiago de Oliveira
CPF: 022.430.924-25

MEMBRO: Josefa Barbosa Araújo da Silva
CPF: 040.904.954-90

MEMBRO: Rosalita de Medeiros Lins
CPF: 515.547.474-49

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;



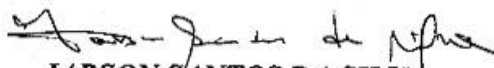
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 01 de Setembro de 2017.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL